



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DE CAMPOS NOVOS  
Fls.: 137  
Visto

**ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS  
"CONCORRÊNCIA N°. 02/2021 - PROCESSO N°. 2831/2021".**

As 09h00 do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reunidos no prédio da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, sito na Rua Edgard Bonini (Dengo) n°. 492 - Centro, na presença do Sr. Silvio José Goffredo, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Silvana Silvestre Nogueira Goffredo, Vanessa Taiza Alvim, membros da referida comissão, bem como: DIANE FRANCO PEREIRA - RG. 45.076.074-1-SSP/SP e CPF 360.302.488-55, representante da EMPRESA DIANE FRANCO PEREIRA 36030248855 - ME - CNPJ 44.343.625/0001-21. Apresentaram os envelopes: (01 documentos e 02 propostas) as Empresas: BERTOLI SABINO BAR LTDA ME - CNPJ 05.919.108/0001-04 e MARCO HENRIQUE DE SOUZA 419002515802 ME - CNPJ 41.279903/0001-30, porém não se fizeram representar. Iniciou-se a verificação dos envelopes apresentados contendo os documentos de habilitação, referente Licitação Pública, modalidade "Concorrência n° 02/2021, Processo n° 2831/2021, que tem por objeto: **"Permissão de Uso Especial dos Boxes de Alimentação, da Praça Sagrado Coração de Jesus, pelo prazo de 05 (cinco) anos"**. Analisados os documentos pelos membros da comissão entenderam que a EMPRESA BERTOLI SABINO BAR LTDA ME, não cumpre aos requisitos do subitem 3.1. do Edital por não estar **"inscrita e cadastrada no departamento competente da municipalidade"**. A EMPRESA MARCO HENRIQUE DE SOUZA 419002515802 ME, deixou de cumprir aos requisitos do subitem **5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** a) Cédula de identidade devidamente autenticada, ou apresentação do original para conferencia); b) Registro comercial, no caso de empresa individual; c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor em se tratando de sociedades comerciais; d) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem; e) Ato constitutivo em se tratando de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; f) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir; **5.1.2. REGULARIDADE FISCAL:** a) (...); b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, incluindo Dívida Ativa e Contribuições Sociais ao INSS; c) Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual, Dívida Ativa - ICMS; d) Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal, incluindo Dívida Ativa - ISS; e) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho; f) Prova de Regularidade para com o FGTS; **5.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** a) Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; b) Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista


Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor". A EMPRESA DIANE FRANCO PEREIRA 36030248855 - ME, atendeu a todos os requisitos do edital, ou seja, encontram-se em conformidade com os artigos 27 a 33 da Lei 8.666/93, estando a mesma habilitada. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a propostas de preços da única empresa habilitada no qual contatou-se os seguintes valores: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais, totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), entendendo a comissão que está de acordo com os requisitos do edital. Na sequência foi feita a escolha do imóvel (boxe) nos termos do subitem 6.1.4.3.1, letra b.1, ficando assim classificada: EMPRESA DIANE FRANCO PEREIRA 36030248855 - ME, **boxe 01, com a área de 12,08m<sup>2</sup> e área externa utilizável de 16,56m<sup>2</sup>, considerando a soma da metragem de 02 (dois) boxes, resultando em 28,64m<sup>2</sup>, situado na Praça Sagrado Coração de Jesus, mediante outorga de permissão de uso, a título oneroso, em caráter precário pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado a critério da administração.** A credenciada DIANE FRANCO PEREIRA, deixou a sessão antes do seu término e finalização desta Ata. Não houve a intenção de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, eu Silvana Silvestre Nogueira Goffredo, secretária designada, lavrei a presente ata que lida e achada de acordo vai assinada por todos os presentes.

  
Silvio José Goffredo  
Presidente

  
Silvana Silvestre Nogueira Goffredo  
Membro

  
Vanessa Taiza Alvim  
Membro